



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

27/01/25

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, até 8 de dezembro de 2026, ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.		
Interessada: Sociedade Educacional de Ouro Preto do Oeste	Município: Ouro Preto do Oeste/RO	
Relatora: Conselheira Gláucia Lopes Negreiros		
Processo n.º 137/23-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 063/24	Aprovação: 18/11/2024

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 02/2023, recebido neste Conselho em 18 de outubro de 2023, o Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, solicitou Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e, ainda, implementação do novo Ensino Médio, originando o Processo n.º 137/23-CEE/RO.

A instituição de ensino está localizada na rua Alto Alegre, n.º 494, Jardim Novo Horizonte, no município de Ouro Preto do Oeste, e é mantida pela Empresa Sociedade Educacional de Ouro Preto do Oeste, inscrita no CNPJ n.º 15.522.047/0001-92.

O Colégio Uneouro tem como últimos Atos autorizativos:

- Parecer CEB/CEE/RO n.º 001/19 e Resolução CEB/CEE/RO n.º 541/19, publicada em 06/02/2019, que concederam, por quatro anos, ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio;
- Parecer CEB/CEE/RO n.º 040/22 e Resolução CEB/CEE/RO n.º 826/22, publicada em 08/12/2022, que aprovaram a reorganização do Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, e concederam Autorização de Funcionamento, por quatro anos, para a oferta da Educação Infantil - Creche de 0 a 3 anos.

Considerando que a Creche de 0 a 3 anos está autorizada a funcionar até a data de 07/12/2026, esta etapa não será objeto de análise deste Parecer.

27/01/25

Harcio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

ANÁLISE

Com base nos documentos constantes dos autos, bem como na Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO, Resolução n.º 1.318/21-CEE/RO, Resolução n.º 037/01-CEE/RO e na Resolução n.º 1.321/22-CEE/RO, e ainda, considerando a diligência realizada via *e-mail* do dia 09.05.2024 com retorno no dia 26.07.2024, segue a análise dos seguintes aspectos:

Físico

O Laudo Técnico de Vistoria, assinado pelo Engenheiro Civil afirma que a escola conta com área total construída e coberta de 4.821m² e área de livre de 19.035,28m², num terreno de 23.856,28 m². O prédio foi vistoriado em 02.08.2023 e, segundo o Laudo, o prédio é dividido em dois blocos interligados por passarela com rampa coberta e corrimão, sua infraestrutura é composta por concreto armado (fundações, pilares e vigas), o piso é revestido com cerâmica e contemplado com materiais antiderrapantes nas rampas e piso tátil emborrachado com alerta direcional para deficientes visuais. As paredes da edificação são revestidas de reboco posteriormente emassadas com massa corrida e pintura acrílica. Todos os ambientes são forrados em forro tipo PVC.

Quanto às instalações elétricas e hidráulicas, todos os pontos de água da edificação são abastecidos por um reservatório de PVC, cuja água é proveniente de poço artesiano. Toda a instalação hidráulica está funcionando normalmente. A alimentação elétrica do prédio é feita via concessionária através da subestação própria. Na falta de abastecimento, o prédio é abastecido por geradores. Os quadros de distribuição são separados por blocos conforme as necessidades, sendo três quadros em cada bloco. O prédio dispõe de proteção contra descargas atmosféricas e possui um sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Todos os acessos e as portas dos banheiros são sinalizados com pisos táteis. Toda a edificação é munida de janelas que permitem iluminação natural. Todos os ambientes possuem iluminação artificial do tipo lâmpada em LED. A edificação possui compartimento afastado do prédio que abriga um gerador de energia. Possui quadra de esporte, sem cobertura. A área frontal do bloco A que está exposta para a rua é

Horácio Batista Guedes

Presidente do CEE/RO

revestida de grama natural e jardim com flores. Toda a área do imóvel é cercada com muro misto e as calçadas do entorno são em concreto e com pintura acrílica. Portanto, atendem todos os requisitos de higiene, segurança, estabilidade e habitabilidade para atender a demanda pretendida.

O prédio possui condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Todos os acessos são sinalizados com piso tátil, as portas dos banheiros possuem sinalização, todas as portas das áreas comuns possuem abertura de no mínimo 90 cm, as rampas possuem corrimão, todos os banheiros contam com uma unidade destinada a cadeirantes sendo todo adaptado com os metais auxiliares.

Administrativo

O prédio, utilizado pela escola durante o dia, é utilizado no período noturno para funcionamento de uma Faculdade.

O prédio possui salas para os professores e para os serviços administrativo, pedagógico e de apoio, em número suficiente, conforme à natureza dos serviços. Possui uma sala para professores, três salas para trabalhos administrativos onde funcionam a sala da direção, a sala da secretaria e serviço pedagógico, sala de reprografia, sala da tesouraria, biblioteca, cantina e fraldário.

A instituição possui dezenove salas de aula, sala multimeios e sete salas onde funcionam os diversos laboratórios. Possui ainda três salas que atendem ao Núcleo de Práticas Jurídicas, Núcleo de desenvolvimento Científico e Núcleo de Apoio Psicológico e Social.

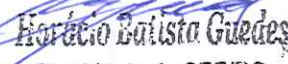
Dependências do Bloco A	Área (m ²)
Hall de Acesso	30
Circulação de acesso às salas	493,6
Hall interno (acesso a administração e bloco B)	80
Administração: (secretaria, tesouraria, copa e WC)	144,4

27/10/25

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Auditório (sala 01)	120
Sala 03	56
Sala 04	56
Sala 05	56
Sala 09	56
Sala 10	56
Sala 11	64
Sala 12	64
Sala 13	64
Sala 14	64
Sala 15	64
Laboratório de informática (Sala 16)	64
Sala 22	56
WC Masculino	28
WC Feminino	28
Circulação (acesso aos WCs)	24
Biblioteca	224
Sala dos Professores	48
Gabinete (NDE - Núcleo Docente Estruturante NDC - Núcleo De Desenvolvimento Científico)	20
NPJ - (Núcleo de Práticas Jurídicas)	20
NAPS - (Núcleo de Apoio Psicológico e Social)	20
Laboratório Multidisciplinar	72
Laboratório de desenho (sala 21)	56
Laboratório de Anatomia (sala 23)	56
Laboratório de Semiologia	56
Laboratório de desenho (sala 21)	56
Laboratório de Anatomia (sala 23)	56
Laboratório de Semiologia	56

27/10/25



 Horácio Batista Guedes


Presidente do CEE/RO

Laboratório de Farmacoterapia	56
Laboratório Multidisciplinar	56
Laboratório de desenho (sala 21)	56
Passarela em rampa medindo 8 metros de extensão, e 72 m*, coberta e com corrimão	

Dependências do Bloco B	Área (m ²)
Pátio Coberto	400
Acesso às salas do bloco B	340
Sala 24	64
Sala 25	40
Sala 26	40
Brinquedoteca (Sala 27)	40
Sala 28	56
Sala 29	56
Sala 30	40
Sala 31	40
Sala 32	40
Sala 33	40
Sala 34	32
Sala 35	72
Acesso aos banheiros infantis bloco B	16
WC Masculino (infantil)	18
WC Feminino (infantil)	18
Fraldário	12
Cantina	33
Reprografia	12
Sala 36	72




27/01/25



 Horácio Batista Guedes
 Presidente do CEE/RO

Sala 37	80
Acesso aos banheiros Bloco B	24
WC Masculino	32
WC Feminino	32
Sala 38	72
Sala 39	64
Sala 40	144
Sala 41	144
Sala 42	144
Laboratório de Física, materiais de construções e solos	91

A instituição conta com um banheiro feminino e um banheiro masculino na sala dos professores. A escola tem brinquedoteca e pátio coberto com 400 m². Apresentou o Laudo Técnico do Setor de Inspeção emitido pela Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste/RO e os Quadros demonstrativos, com cópias dos comprovantes de formação profissional:

QUADRO DO CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO
Diretora-Geral	Graduada em Enfermagem, Pós-graduada em Metodologia e Didática Ensino Superior.
Diretora	Graduada em Pedagogia, Pós-graduada em Metodologia e Didática do Ensino Superior.
Supervisora Escolar	Graduada em Pedagogia e Pós-graduada em Supervisão e Orientação e Gestão Escolar com Ênfase em Psicologia.
Orientadora Educacional	Graduada em Pedagogia, Pós-Graduada em Metodologia e Didática do Ensino Superior, Gestão Escolar, Supervisão e Orientação Superior e Psicopedagogia.

27/10/25


 Horácio Batista Guedes
 Presidente do CEE/RO

Psicóloga Educacional	Graduada em Psicologia
Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio
Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio
Secretário Escolar	Graduado em Pedagogia e Pós-graduado em Metodologia e Didática do Ensino Superior.
Bibliotecária	Biblioteconomia

Quadro demonstrativo do corpo docente informando a graduação/habilitação, admitindo-se a formação mínima em Nível Médio, na modalidade Normal/Magistério, turma e turno de trabalho:

Graduação/habilitação	Disciplina	Turma	Turno
Licenciatura em Pedagogia	Psicomotricidade	Pré-I	MAT.
Licenciatura em Pedagogia	Psicomotricidade	Pré-II	MAT.
Licenciatura em pedagogia, Pós-Graduação em Psicopedagogia e Inteligência Emocional	Disciplinas do 1º segmento do Ensino Fundamental	1º ano do Ensino Fundamental	MAT.
Licenciatura em pedagogia, Pós-Graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional	Disciplinas do 1º segmento do Ensino Fundamental	2º ano do Ensino Fundamental	MAT.
Licenciada em Pedagogia	Disciplinas 1º segmento do Ensino Fundamental	3º ano do Ensino Fundamental	MAT.

27/10/25

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Licenciatura em Pedagogia	Disciplinas 1º segmento do Ensino Fundamental	4º ano do Ensino Fundamental	MAT.
Licenciatura em Letras/Inglês	Inglês e Literatura	1 ao 3º ano do Ensino Médio	MAT.
Licenciatura em História, Pós-Graduação em Educação e Gestão Ambiental	História e História de Rondônia	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	MAT.
Licenciatura em Letras/Espanhol e Filosofia, Pós-Graduação em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Matemática anos iniciais do Ensino Fundamental	Arte, Filosofia, Sociologia e Espanhol	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Médio.	MAT.
Licenciatura em Educação Física	Educação Física	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio	MAT.
Licenciatura em Ciências Biológicas e Pedagogia, Pós-Graduada em Ensino de Ciências e Biologia e Piscicultura na Amazônia Brasileira	Ciências e Biologia	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental 1º e 2º ano do Ensino Médio	MAT.
Licenciatura em Matemática	Matemática/Matemática Financeira	1º ao 3º ano do Ensino Médio	MAT.
Licenciatura em Geografia	Geografia e Geografia de Rondônia	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Médio.	MAT.
Licenciatura em Letras	Português, Linguagem e Leitura	1º ao 3º ano do Ensino Médio	MAT.

27/01/25

Hortácio Batista Guedes

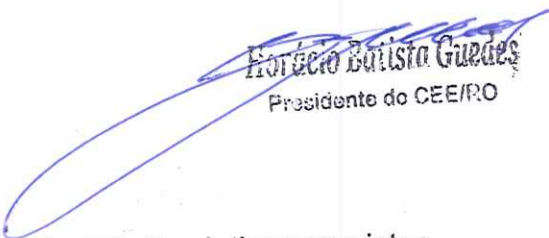
Presidente do CEE/RO

Licenciatura em Química	Química	1º ao 3º ano do Ensino Médio	MAT.
Licenciatura em Letras/Literatura, Pós-Graduação Metodologia do Ensino Superior	Língua Portuguesa	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Médio.	MAT.
Licenciada em Física, Pós-graduação em Metodologia do Ensino de Matemática e Física	Física, Desenho Geométrico, Física a do Cosmo	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Médio.	MAT.

Quadro de Alunos:

Turmas	Faixa Etária	Alunos no matutino	Alunos no vespertino
Pré-Escolar I	4 a 5 anos	20 crianças	20 crianças
Pré-Escolar II	5 a 6 anos	25 alunos	25 alunos
1º ano	6 a 7 anos	25 alunos	25 alunos
2º ano	7 a 8 anos	30 alunos	30 alunos
3º ano	8 a 9 anos	30 alunos	30 alunos
4º ano	9 a 10 anos	30 alunos	30 alunos
5º ano	10 a 11 anos	30 alunos	30 alunos
6º ano	11 a 12 anos	30 alunos	30 alunos
7º ano	12 a 13 anos	30 alunos	30 alunos
8º ano	13 a 14 anos	30 alunos	30 alunos
9º ano	14 a 15 anos	30 alunos	30 alunos
1º ano Ensino Médio	15 a 16 anos	30 alunos	30 alunos
2º ano Ensino Médio	16 a 17 anos	30 alunos	30 alunos

27/10/25


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Pedagógico

O calendário apresentado, após diligência, contempla 200 dias letivos previstos na LDB em seu artigo 24. O Projeto Político Pedagógico está estruturado com Apresentação, Identificação, Bases Legais, Cursos, Caracterização da Escola, Objetivos Gerais e Específicos, Missão, Princípios Norteadores, Meta, Fundamentos Filosóficos Pedagógicos, Exposição dos Núcleos com Caracterização e Atribuições, Avaliação, Conselhos, Organização Curricular, Planos de Ação, Plano de Curso e Referências Bibliográficas.

Os Planos de Ação da Direção, Orientação e Supervisão contemplam ações a serem desenvolvidas durante o ano letivo letivo e tem como objetivo geral adotar modelos gerenciais da gestão democrática e do ensino de excelência; o Plano de Ação da Secretaria pontua suas responsabilidades e competências; o Plano de Ação da biblioteca discorre sobre suas tarefas com base nas diretrizes da RBE: visibilidade, literacia, projetos e parcerias; o Plano de Curso do Núcleo de Apoio Psicopedagógico tem o objetivo de oferecer atendimento psicopedagógico aos discentes que apresentarem baixo desempenho escolar ou alguma dificuldade específica.

Quanto à comunidade escolar, objetiva oportunizar a reflexão e o debate acerca das necessidades didático-pedagógicas individuais e coletivas, proporcionando uma evolução na aquisição de competências que visem o aprimoramento tanto pedagógico, intelectual, afetivo e emocional do educando. Realiza atendimento encaminhados pelo próprio discente, pelos docentes ou pela Orientação, Supervisão ou Direção Escolar. É necessário discriminar as áreas de conhecimento na Matriz Curricular dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental o componente curricular Língua Estrangeira Moderna (Inglês) deverá constar na parte destinada à BNCC - Áreas de Conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias, em conformidade com o § 2º do artigo 21 da Resolução n.º 1314/21-CEE/RO, bem como os projetos interdisciplinares eletivos na Parte Diversificada, com carga horária de no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária anual do ano/série, conforme disposto no artigo 17 da Resolução CNE/CEB n.º 4/2010.

A Matriz Curricular do Ensino Médio deve conter em sua estrutura:

27/01/25

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

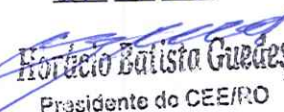
Carga horária da Base Nacional Comum Curricular que compreende a Formação Geral Básica, com 1.800 horas atividades distribuídas nas três séries/anos escolares, conforme disposto no § 1º do artigo 24 da LDB n.º 9.394/96, na Resolução CNE/CEB n.º 3/2018 e na Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO. Inclusão dos componentes curriculares de História de Rondônia e Geografia de Rondônia na Parte Diversificada e com carga horária inclusa no cômputo das 1.800 horas de atividades da Formação Geral Básica - BNCC:

- a) Carga horária do Itinerário Formativo com no mínimo 1.200 horas atividades distribuídas nas três séries/anos escolares;
- b) A composição do Itinerário Formativo deve incluir as trilhas de Aprofundamento nas quatro Áreas do Conhecimento, Projeto de Vida, Eletivas e Língua Espanhola;
- c) Os eixos estruturantes que orientam o desenvolvimento curricular do Itinerário Formativo, não podem ser utilizados como componentes curriculares específicos, para subsidiar a composição do Itinerário Formativo, poderá usar o Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia;
- d) A composição do Componente Curricular Eletivas deve perpassar pelo processo de escuta dos alunos, para elaboração das ementas e de escolha da Eletiva de seu interesse;
- e) O Plano de Implementação para o novo Ensino Médio deve conter o detalhamento da composição curricular, os arranjos curriculares que compõe o Itinerário Formativo; especificação dos eixos estruturantes utilizados; composição das Trilhas de Aprofundamento e das Eletivas; objetivos e competências desenvolvidas nos referidos componentes curriculares; desenvolvimento do componente Projeto de Vida; oferta da Língua Espanhola; forma de avaliação dos componentes curriculares do Itinerário Formativo; processo de escuta dos alunos para a composição das Trilhas de Aprofundamento e Eletivas; processo de escolha dos alunos quanto as Eletivas; distribuição da carga horária dos componentes curriculares Trilha de Aprofundamento e Eletivas e forma de avaliação dos componentes curriculares do Itinerário Formativo.

Ressalta-se que não foram apresentados os Planos de Curso das atividades curriculares.

A escola tem uma biblioteca mas não apresentou o acervo bibliográfico no processo. Os Recursos instrucionais ou materiais didáticos a serem utilizados, que

27/01/25


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

deveriam ter sido apresentados à comissão ou equipe do órgão responsável pela verificação in loco, não foram apresentados pois não houve visita in loco devido a instituição ter perdido o prazo para solicitar reconhecimento.

A instituição apresentou a 5ª alteração do Regimento Escolar, registrado em Cartório conforme dispõe a Resolução n.º 435/08-CEE/RO. Não foi apresentada Comprovação do Cadastro no Censo Escolar conforme previsto na Resolução n.º 1.219/17-CEE/RO.

A Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, apresenta os seguintes indicadores:

- Dias letivos anuais: 200;
- Carga horária anual: 900 horas;
- Dias letivos semanais: 05;
- Número de aulas semanais: 27;
- Módulo aula: 50 minutos;
- Módulo recreio: 20 minutos;
- Módulo Semanal: 40 semanas.

Salientamos que não estão discriminadas a Área de Conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias, em conformidade com o §2º do artigo 21 da Resolução n.º 1314/21-CEE/RO, bem como os projetos interdisciplinares eletivos na Parte Diversificada, com carga horária de no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária anual do ano/série, conforme disposto no artigo 17 da Resolução CNE/CEB n.º 4/2010; na matriz curricular dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental é necessário alterar o componente Curricular Língua Estrangeira Moderna Inglês - da Parte Diversificada para a Base Nacional Comum Curricular.

A Matriz Curricular do Ensino Médio, apresenta os seguintes indicadores:

- Dias letivos anuais: 200;
- Carga horária anual: 1.000 horas;
- Dias letivos semanais: 05;
- Número de aulas semanais: 30;
- Módulo aula: 50 minutos;
- Módulo recreio: 20 minutos;
- Módulo Semanal: 40 semanas.

27/01/25


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Quanto à sua estrutura:

a) carga horária da Base Nacional Comum Curricular que compreende a Formação Geral Básica, com 1.800 horas-atividades, distribuídas nas três séries/anos escolares conforme disposto no §1º do artigo 24 da LDB n.º 9.394/96, na Resolução CNE/CEB n.º 3/2018 e na Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO;

b) inclusão dos componentes curriculares de História de Rondônia e Geografia de Rondônia na Parte Diversificada e com carga horária incluída no cômputo das 1.800 horas de atividades da Formação Geral Básica - BNCC;

c) carga horária do Itinerário Formativo com no mínimo 1.200 horas atividades distribuídas nas três séries/anos escolares;

d) a composição do Itinerário Formativo deve incluir as trilhas de Aprofundamento nas quatro Áreas do Conhecimento, Projeto de Vida, Eletivas e Língua Espanhola;

e) para subsidiar a composição do Itinerário Formativo, poderá usar o Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia;

f) os eixos estruturantes que orientam o desenvolvimento curricular do Itinerário Formativo, não podem ser utilizados como componentes curriculares específicos do Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia;

g) a composição do Componente Curricular Eletivas deve perpassar pelo processo de escuta dos alunos, para elaboração das ementas e de escolha da Eletiva de seu interesse.

O Colégio encaminhou o Projeto Político Pedagógico, o qual está elaborado conforme a realidade da escola. Todas as atividades docentes são planejadas de acordo com o plano de curso.

Segundo o Laudo da CRE, o calendário escolar foi elaborado de acordo com os dispositivos legais, contendo legenda e a previsão de todas as atividades a serem desenvolvidas durante o ano letivo, contemplando os 200 dias letivos e os planos de curso estão elaborados em consonância com a proposta pedagógica. Os planos de ação dos serviços técnicos e pedagógicos estão estruturados de acordo com o nível de ensino oferecido pela instituição.

Os projetos e atividades desenvolvidos pela Escola estão de acordo com o proposto, atendendo as exigências e necessidades dos alunos, aprimorando assim o seu aprendizado. O Regimento Escolar está elaborado de acordo com os serviços

27/01/25


Horácio Batista Guedes

Presidente do CEE/RO

oferecidos, regulamentando, estruturando e norteando as ações pedagógicas, administrativas e disciplinares, o mesmo está registrado em cartório próprio, atendendo os dispositivos da Resolução n.º 435/08-CEE/RO.

A instituição apresentou Declaração de compromisso sobre o atendimento médico-emergencial e orientação nutricional e psicológica.

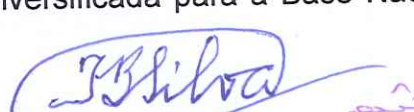
CONCLUSÃO

Mediante o exposto, considerando que a instituição de ensino apresentou, em sua maioria, as condições necessárias quanto ao funcionamento dos aspectos físico, administrativo e pedagógico para o desenvolvimento das atividades educacionais e ainda com base nos novos documentos analisados, observa-se que as instalações estão em perfeitas condições de funcionamento com mobiliário e equipamentos adequados para os fins a que se destinam.

Quanto ao aspecto administrativo, o quadro do Corpo Docente do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio apresenta algumas pendências, como a falta de informações sobre a identificação do professor responsável em lecionar as disciplinas de Educação Física e Biologia para o 3º ano do Ensino Médio; o professor de Ciências e Biologia sem diploma de licenciatura; a falta de diploma de Graduação do professor de Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; a falta de professor habilitado para lecionar Sociologia, Arte e Filosofia.

Dos itens solicitados na diligência realizada quanto ao aspecto pedagógico, foi enviado o novo Calendário Escolar do ano letivo de 2023, com as alterações solicitadas somando os 200 dias letivos, atingindo o mínimo exigido pela legislação.

Ressalta-se ainda, conforme registrado neste Parecer, que não estão discriminadas a Área de Conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias, em conformidade com o §2º do artigo 21 da Resolução n.º 1314/21-CEE/RO, bem como os projetos interdisciplinares eletivos na Parte Diversificada, com carga horária de no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária anual do ano/série, conforme disposto no artigo 17 da Resolução CNE/CEB n.º 4/2010. Na matriz curricular dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental é necessário alterar o componente Curricular Língua Estrangeira Moderna (Inglês) da Parte Diversificada para a Base Nacional Comum Curricular.


J. B. Silva

27/01/25


Presidente do CEE/RO

VOTO DA RELATORA

Considerando todo o exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1 - Conceda, até 8 de dezembro de 2026, ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

2. Negue, ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio e não aprove as respectivas matrizes curriculares.

3. Convalide os estudos dos alunos e os documentos expedidos pelo Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, desde 6 de fevereiro de 2023 até a data da publicação da Resolução decorrente deste Parecer.

4. Convalide os estudos dos alunos e os documentos expedidos pelo Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, referentes ao Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, realizados por meio das matrizes curriculares analisadas neste Parecer, até o final do ano letivo de 2024.

5 - Determine à entidade mantenedora do Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, que providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias:

5.1 Matrizes curriculares, devidamente ajustadas, referentes ao Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, considerando a análise constante neste Parecer;

5.2 Professor habilitado para lecionar os componentes curriculares Sociologia, Arte e Filosofia para as turmas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio com apresentação dos respectivos documentos comprobatórios, frente e verso;

5.3 Informação sobre os professores que lecionam os componentes curriculares de Educação Física e Biologia para o 3º ano do Ensino Médio com apresentação dos respectivos documentos comprobatórios, frente e verso;

5.4 Apresentação de documento comprobatório de escolaridade, frente e verso, do profissional que atua no componente curricular Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

27/10/25


Horácio Batista Guedes

Presidente do CEE/RO




5.5 Informação quanto ao acervo bibliográfico do colégio e os Recursos instrucionais ou materiais didáticos utilizados pelos alunos, descrevendo a proposta pedagógica empregada;

5.6 Encaminhamento do Plano de Implementação do novo Ensino Médio, conforme o estabelecido na Resolução n.º 1.341/24-CEE/RO.


Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora
Sala das Sessões, Porto Velho, 18 de novembro de 2024.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica
Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro
Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro
Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira
Francelena Santos Arruda
Conselheira
Francisca Batista da Silva
Conselheira
Francisca Diniz de Melo Martins
Conselheira
Severino Bertino Neto
Conselheiro